



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

*26/05/23*

ÀS *14:50* Horas

Ass: *R*

**DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 131, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DETERMINA**, que a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 12/2023, de Autoria do Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA), para a Prenda Isadora Biesck Castellani, pelo Título Conquistado de 2ª Prenda Juvenil, na 52ª Ciranda Cultural de Prendas, da 7ª Região Tradicionalista representando o CTG Herdeiros da Bombacha do Clube Botafogo, seja **APENSADA** à MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2023, de autoria do Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DUDA (PP), **por serem matérias análogas.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal